



PORTARIA N.º 106/2025

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

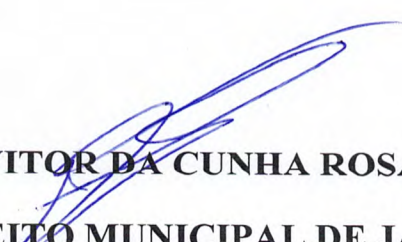
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CLEYSON ZANCAN CARVALHO**, ASSISTENTE DE GABINETE regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Conceder 100% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Adsonasul
Nº 3820 19-181
11/04/2025



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

EMPOSSADO (A): CLEYSON ZANCAN CARVALHO
CPF: 046.389.851-65
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GABINETE
CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-10
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao primeiro dia do mês de Abril de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 106/2025** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Licitação****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2024**

Processo Licitatório nº 033/2024

Concorrência nº 005/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA FERENG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2024, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda - Da Vigência e Prorrogação do Objeto " e "Cláusula Quarta - Do Valor da Contratação".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

(266) 15.542.0011.2016.0000 –Manutenção, Ampliação e Recuperação do Patrimônio Público.

Fonte do Recurso: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: O valor deste termo aditivo é R\$ 64.994,30 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 597.783,60 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 e 115, § 5º e 6º da Lei 14.133/2021.

JAPORÃ/MS, 10 de abril de 2025.

ASSINAM: VITOR DA CUNHA ROSA, pela Contratante, e LUIZ FERNANDES RODRIGUES COCO, pela Contratada.

Matéria enviada por Gabriela Talita Klasmann

Licitação**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024**

Processo Licitatório nº 031/2024

Concorrência nº 003/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA FERENG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2024, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 063/2024 em mais 04 (quatro) meses, a partir de 09 de abril de 2025 encerrando-se em 08 de agosto de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 115, § 5º e 6º da Lei 14.133/2021.

JAPORÃ/MS, 10 de abril de 2025.

Assinam: VITOR DA CUNHA ROSA pelo Contratante e LUIZ FERNANDES RODRIGUES COCO pelo Contratado.

Matéria enviada por Gabriela Talita Klasmann

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 106/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "****VITOR DA CUNHA ROSA** , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;**R E S O L V E:****Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CLEYSON ZANCAN CARVALHO, ASSISTENTE DE GABINETE** regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração.**Art. 2º** - Conceder 100% a título de gratificação sob o vencimento base pelo exercício do cargo.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2025, revogadas as disposições em contrário.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.****VITOR DA CUNHA ROSA****PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo